

INDICAÇÃO Nº 0069-2024

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que o Executivo Municipal, venha alterar a Lei 987/2016, art. 4º e art.5º para exercício da Função de Comandante, Subcomandante e chefe de equipe além da estabilidade prevista no § 1º deste artigo, serão exigidos a necessidade de cargo de Guarda Municipal somente.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Comandante, Subcomandante e Chefias de equipe da Guarda Municipal serão escolhidos pelo chefe do executivo municipal, indico que seja alterado a Lei 987/2016 art.4º e atr.5º, assim seja retirado a exigência de curso superior perante a cargo de chefias. Peço encarecidamente que seja atendido esse pedido.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2024.

ANDERSON MENDONÇA
Vereador